

PORTARIA PPGE/UFOP Nº01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº 8.039/2020, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e do art. 13, alíneas B e C, e do art. 28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP.

CONSIDERANDO:

A necessidade de se constituir Grupo de Trabalho para proceder à avaliação de candidaturas a serem submetidas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior -PDSE, regido pelo Edital Capes nº44 /2022, Edital PROPPI/UFOP nº 02/2023 e Edital PPGE nº 01/2023.

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão composta por 01 (hum) docente permanente do PPGE, 01 (hum) docente externo ao Programa e um representante discente, em atendimento ao disposto no Edital PROPPI/UFOP nº 02/2023.

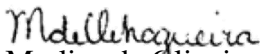
Art. 2º. Para efeitos do disposto no Edital PROPPI/UFOP 02/2023, a Comissão aludida no art. 1º será composta pelos membros que se seguem:

- i) Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação - Prof.^a. Fernanda Aparecida de Oliveira Rodrigues Silva - PPGE/UFOP;
- ii) Docente Externo ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Profa. Dra. Sandra Tosta
- iii) Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação - Andressa Maris Rezende Oliveri.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será de 17 de fevereiro a 06 de março de 2023, devendo ser apresentado à Coordenação da Pós-Graduação em Educação até o dia 28 de fevereiro de 2023, um Parecer do Processo com a classificação dos candidatos, que deverá ser encaminhado à PROPPI/UFOP em 03 de março de 2023.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

Mariana, 17 de fevereiro de 2023.


Prof. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira
Presidente do Colegiado do PPGE